



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI n° 823 /2019

De 26 de março de 2019

**Denomina o Mercado Público Municipal
de Simão Dias-SE.**

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou a presente Lei e assim sanciona:

Art. 1º. O Mercado Público Municipal passa a ser denominado " Antônio Félix de Santana".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias,
em 26 de março de 2019**


Marivalva Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP
(Em cumprimento a Lei n° 734/2017)*